



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.141 de 26 de junho de 2025

Revoga o Art. 2º do Decreto Municipal nº 165 de 25.01.1999.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

Considerando que, quando da edição do Decreto Municipal nº 165 de 25.01.1999 fora prevista destinação a imóvel público, sendo posteriormente edificada área de lazer em local distinto daquele originariamente previsto, restando sem utilização o imóvel de matrícula nº 9201 no C.R.I. de São Pedro do Sul pertencente ao Município, o qual, transcorridos mais de vinte anos e cinco anos se pretende dar outra destinação com finalidade pública,

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o Art. 2º do Decreto Municipal nº 165 de 25.01.1999.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

26/06/25

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal